# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Contratos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**Câmara Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis




**PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Termo de Rescisão do Contrato n. 27/20, Pregão 09/20, Processo N. 25/20, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para saúde, veículo de pequeno porte, para a saúde pública do município de Dolcinópolis, firmado com a empresa CLARITA DIAS LIMA 31575158884, a qual sagrou-se vencedora do item COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) Marca: SAMSUNG CORE I5 8265U, no valor de R$ 3.169,00 (três mil cento e sessenta e nove reais).

O Prefeito Municipal Américo Ribeiro do Nascimento no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666 de 1993;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

Considerando o disposto na clausula sétima do Contrato n. 27/20;

Considerando o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela não entrega do item vencido na licitação objeto do Contrato n. 27/20;

Considerando as tentativas fracassadas de notificação via e-mail, telefone e via postal com aviso de recebimento;

Considerando ainda a decisão data de 06 de outubro de 2020, tendo transcorrido in albis o prazo para que a referida empresa apresenta-se suas justificativas;

DECIDE

I – Rescindir, unilateralmente, o Contrato n. 27/20, firmado entre o MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS e a empresa CLARITA DIAS LIMA 31575158884.

II – Declarar a rescisão unilateral do Contrato n. 27/20, com a aplicação da sanção de multa no valor de R$ 633,80(seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos) a ser atualizada nos termos da legislação vigente e declarando inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei federal nº 10.520;

III - Encaminhe cópia do presente ao departamento responsável para que sejam tomadas as providências necessárias para a cobrança da referida dívida e em caso de não pagamento seja realizado a sua inserção no rol de devedores do município.

Publique-se. Intimem-se.

Dolcinópolis/SP, 26 de outubro de 2020.

Américo Ribeiro do Nascimento

Prefeito Municipal